PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025
DISPENSA Nº 95/2025

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, Bairro Centro, nesta cidade de Iomerê/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luci Peretti, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese art. 72, art. 75, inciso ix, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Municipal 2448/2025.

1. DO OBJETO
Contratação da empresa de pesquisa agropecuária e extensão rural de santa catarina – epagri, para prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, para o município de Iomerê/sc.

2. JUSTIFICATIVA
Atualmente, o município de Iomerê enfrenta um desafio, pois não possui profisionais habilitados em seu quadro de servidores efetivos para a prestação de serviços nas Ciências Agrárias. No entanto, graças ao contrato de prestação de serviços de longa data que o Município mantém com a Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina –, temos conseguido suprir essa lacuna.

A colaboração da Epagri tem sido fundamental para garantir a dignidade e a produtividade dos pequenos e médios produtores em Iomerê. Ao longo dos vários anos de parceria, a Epagri tem oferecido um suporte abrangente, adaptando-se às necessidades específicas de cada produtor. Esse suporte técnico personalizado tem sido essencial para promover uma agricultura sustentável e eficiente em nossa região.

3 DA CONTRADA
Empresa: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)
CNPJ: 83.052.191/0005-96
Endereço: RUA JOÃO ZARDO, 1660, CAMPO EXPERIMENTAL, VIDEIRA/SC, CEP 89564-506

4. DA DOCUMENTAÇÃO
Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:
4.1 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;
4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

Assinado digitalmente por Luci Peretti. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JEG-L9O-07M-Y64.

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
4.7 Consulta ao sistema de cadastro de inidôneos do TCU, disponível em: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso IX da Lei n. 14.133/2021, veja-se:

> *IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;*

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de R$ 38.345,28 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Visualizando despesa

Número: 53	Organograma: 05.001 - SECRET. DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2001 - ASISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	Ação: 2.048 - MANUT DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	Recurso: 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara: 05.001.20.606.2001.2048.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Assinado digitalmente por Luci Peretti. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JEG-L9O-07M-Y64.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (sessenta) meses contados a partir de janeiro de 2026, podendo ser renovado conforme artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21

Iomerê, 06 de janeiro de 2026

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por Luci Peretti. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JEG-L9O-07M-Y64.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/01/2026 às 13:57:58

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 16/01/2026 às 16:11:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCI PERETTI com o CPF ***.388.609-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEG **L9O** **07M** **Y64**